



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022 SMS

Processo nº 02.608/2022

Pregão Eletrônico nº: 005/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, **Ramona Cerqueira Pereira**, brasileira, casada, enfermeira, residente à Av. Luis Eduardo Magalhães, 2646 APTO 1101 CEP:45.028-440 Cadeias nesta cidade, portadora do RG nº 08660544-56 SSP/BA e CPF nº 010.128.885-92, nomeado pelo Decreto n.º 20.264, de 17 de abril 2020, publicado em 17/04/2020, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, em 10/03/2022, processo administrativo nº 02.608/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº **02.608/2022** e no **EDITAL nº 005/2022**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE LIMINARES JUDICIAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA** de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	UND	Q. LICITADA	MARCA	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
-------------	-------------	--	-----	----------------	-------	------------------	--------------------------	-----------------------

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: licitaçõesaudevc2017@gmail.com



Este documento foi assinado digitalmente por Joice Almeida Carvalho Borges.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D6E3-19E0-9E23-EB98.

Este documento foi assinado digitalmente por Joice Almeida Carvalho Borges.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D6E3-19E0-9E23-EB98.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



13	13.1	Alimento nutricionalmente completo e balanceado especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro de leite, óleo de girassol com alto teor oleico, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor eúxico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de potássio, citrato de cálcio, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina a, beta-caroteno, vitamina d, vitamina e, vitamina k, vitamina c, vitamina b1, vitamina b2, niacina, vitamina b6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (zinco, ferro, cobre, cromo, molibdênio e iodo), l-carnitina e aromatizante. Não contém glúten e lactose. Sabores variados. Validade superior a 180 dias. Lata 400 g. Marca de referência: NUTREN JÚNIOR ou superior.	UND	40	NESTLÉ	36,78	R\$ 1.471,20
Valor Total do Lote							R\$ 1.471,20

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PRECÃO ELETRÔNICO SRP 005/2022 – SMS

Este documento foi assinado digitalmente por Joice Almeida Carvalho Borges.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D6E3-19E0-9E23-EB98.



Este documento foi assinado digitalmente por Joice Almeida Carvalho Borges.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D6E3-19E0-9E23-EB98.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 3 de 5



21	21.1	Fórmula infantil para lactentes, desenvolvida pela Nestlé que contém prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. Apresenta baixo teor de sódio, além de ser sem açúcar, glúten e aromatizantes. Seu uso é indicado para suprir as necessidades nutricionais de lactentes de 0 a 1 ano de idade. Possui um mix de gorduras que inclui os ácidos graxos essenciais, além de vitaminas e minerais. Lata 800 g. Marca de referência: NAN ESPESAR ou superior.	UND	130	NESTLÉ	42,67	R\$ 5.547,10
Valor Total do Lote							R\$ 5.547,10
							R\$ 7.018,30

2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) **13,21** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R\$ 7.018,30** (sete mil e dezoito reais e trinta centavos).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: SALLUS COMERCIAL LTDA		
CNPJ: 29.230.226/0001-60	RAZÃO SOCIAL: SALLUS COMERCIAL LTDA	
ENDEREÇO: Av. Juracy Magalhães Junior,Nº-768 - edf. Rv center sala 501 - Rio Vermelho		
CIDADE: Salvador – BA	UF: ba	CEP: 41.940-060
TELEFONE: (71) 3565-5018		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@salusmedical.com.b		
REPRESENTANTE: JOICE ALMEIDA CARVLAHO BORGES		
RG nº 1280429585 SSP/BA	CPF Nº 036.724.085-81	

3. DO CADASTRO RESERVA.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: licitacaosaudevc2017@gmail.com





3.1. Não houve empresa participante do certame licitatório com aceite de fornecer o item registrado nesta ata **pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação**, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.*

6.2. *As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.*

6.3. *Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.*

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 09/05/2022 tendo validade até 09/05/2023, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: licitaçõesaudevc2017@gmail.com





9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 9 de maio 2022.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RAMONA CERQUEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Saúde	EMPRESA BENEFICIÁRIA SALLUS COMERCIAL LTDA Representante legal JOICE ALMEIDA CARVALHO BORGES CPF Nº 036.724.085-81
--	--

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: licitaçõesaudevc2017@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2022 – SMS

Este documento foi assinado digitalmente por Joice Almeida Carvalho Borges.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D6E3-19E0-9E23-EB98.

Este documento foi assinado digitalmente por Joice Almeida Carvalho Borges.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D6E3-19E0-9E23-EB98.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D6E3-19E0-9E23-EB98> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D6E3-19E0-9E23-EB98



Hash do Documento

2F3C4218CF068268E3F284C01ECE1E82FE2AC7B0A20E62EB3184F38BC9BCADC0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2022 é(são) :

☒ Joice Almeida Carvalho Borges - 036.724.085-81 em 04/05/2022

16:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - SALLUS COMERCIAL LTDA -

29.230.226/0001-60

